



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



**DECRETO N.º 835/2011, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS JARDIM PRIMAVERA I e JARDIM PRIMAVERA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando** que o empreendimento Conjunto Habitacional “Fernão A” abrange as Matrículas nº 19.124 e nº 13.379 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Garça/SP;

**Considerando** que a Matrícula nº 19.124 abrange as Quadras “A” e “C”, e a Matrícula nº 13.379 abrange as Quadras “B” e “D”;

**Considerando ainda** que as duas matrículas são divididas por uma rua, não podendo ser unificadas;

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominado Conjunto Habitacional Jardim Primavera I, a área objeto da Matrícula nº 19.124 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Garça/SP, abrangendo as Quadras “A” e “C” do Conjunto Habitacional anteriormente denominado Fernão “A”.

Art. 2º - Fica denominado Conjunto Habitacional Jardim Primavera II, a área objeto da Matrícula nº 13.379 do Cartório de Registro de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Imóveis e Anexos de Garça/SP, abrangendo as Quadras "B" e "D" do Conjunto Habitacional anteriormente denominado Fernão "A".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de dezembro de 2011.

  
**Adélcio Aparecido Martins**  
**Prefeito Municipal**

*Satiana max. Costa*

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.